

REGULAMENTO **CONCURSO DE BOLSAS COLÉGIO ÊXITO**

Este concurso é aberto a estudantes de todas as escolas, públicas ou particulares, que desejam concorrer a **bolsas de estudo parciais** para o **ano letivo de 2019**, nas seguintes séries:

- **1º ano do Ensino Fundamental**
- **5º ano do Ensino Fundamental**
- **6º ano do Ensino Fundamental**
- **1ª série do Ensino Médio**

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Poderão participar todos os interessados que estão cursando em 2018: **Pré II da Educação Infantil** (alunos nascidos em 01/07/2012 a 30/6/2013), **4º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental**.

1.2 - As **inscrições** devem ser realizadas no site **www.colegioexito.net** no período de **25 de outubro a 08 de novembro de 2018**. Não serão aceitas inscrições por outra via ou fora do prazo.

1.3 - A inscrição e a participação são gratuitas.

2. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

2.1 - Para alunos que estão cursando em 2018 o **Pré II da Educação Infantil** (alunos nascidos em 01/07/2012 a 30/6/2013): prova composta de 15 questões, sendo 8 questões de Linguagem Escrita e 7 questões de Matemática.

2.2 - Para alunos que estão cursando em 2018 o **4º ano do Ensino Fundamental**: prova composta de 20 questões de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de Matemática.

2.3 – Para alunos que estão cursando em 2018 o **5º ano do Ensino Fundamental**: prova composta de 20 questões de múltipla escolha, sendo 8 questões de Língua Portuguesa, 8 questões de Matemática e 4 questões de Ciências.

2.4 – Para alunos que estão cursando em 2018 o **9º ano do Ensino Fundamental**: prova composta de 30 questões de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática, 5 questões de Ciências e 5 questões de História/Geografia.

3. DA APLICAÇÃO DA PROVA

3.1 – A prova será aplicada no dia **10 de novembro de 2018 (sábado), das 9h às 12h, no Colégio Êxito de Regente Feijó-SP.**

3.2 - O aluno deve comparecer ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência.

3.3 - A duração da prova é de 3 (três) horas e o tempo mínimo de permanência em sala de aula é de 1 (uma) hora.

3.4 - No dia da prova, o aluno deverá comparecer ao local munido de documento de identidade original (RG), caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e régua.

3.5 - A prova será realizada individualmente, sem permissão a qualquer tipo de consulta, sob pena de desclassificação.

3.6 - As provas serão aplicadas simultaneamente. Os cartões de respostas preenchidos pelos alunos presentes e entregues ao final da prova devem seguir todas as instruções fornecidas pelo fiscal de sala.

3.7 - Eventuais dúvidas nos enunciados e nas respostas das questões propostas e casos omissos desse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

4. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 - A classificação será definida pela pontuação final dos participantes, calculada pelo total de acertos da prova.

4.2 - No caso de empate na pontuação final, o critério de desempate será a ordem de inscrição. Candidatos que fizerem a inscrição em data e horário anteriores terão prioridade sobre os demais com a mesma pontuação final.

4.3 - Caso uma questão da prova seja cancelada pela comissão organizadora, por inconsistência ou erro técnico, todos os participantes serão bonificados com a respectiva pontuação.

4.4 – A classificação estará disponível em nosso site www.colegioexito.net no dia 20 de novembro de 2018.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 - As bolsas para cada série, definidas exclusivamente pela classificação dos alunos, serão distribuídas da seguinte forma:

- 1º lugar: 50%
- 2º lugar: 25%
- 3º lugar: 15%
- 4º lugar: 10%

5.2 – As bolsas de estudo baseiam-se nos valores da tabela de mensalidade 2019 do Colégio Êxito.

5.3 – O material didático não está incluído.

5.4 – A **premiação** terá validade para as **matrículas efetuadas até o dia 19 de dezembro de 2018** e está condicionada à assinatura de contrato de prestação de serviços entre a Instituição e o Responsável pelo aluno.

5.5 – A premiação é intransferível e não é acumulativa, ou seja, caso o participante seja premiado em mais de um evento ou tenha algum outro benefício (desconto), receberá apenas o de maior valor.

5.6 – Os alunos premiados serão devidamente comunicados pelo Colégio Êxito sobre o resultado.

6. DA PERDA DA BOLSA DE ESTUDO

6.1 – O aluno perderá a bolsa de estudo nas seguintes hipóteses:

6.1.1 – Nos casos de bolsas parciais, as parcelas deverão ser pagas impreterivelmente até a data de seu vencimento. Por qualquer atraso no pagamento, a(s) parcela(s) vencida(s) terá(ão) seu valor integral, de acordo com a tabela de mensalidade de 2019, sem quaisquer reduções. Verificado o atraso por duas vezes, cessarão os efeitos do benefício concedido.

6.1.2 – Se não registrar frequência mínima de 75% nas aulas.

6.1.3 – Se não cumprir a média de desempenho acadêmico em todas as disciplinas, ou seja, as médias não podem ficar abaixo de 6,0.

6.1.4 – Se não cumprir com o bom comportamento, se não participar, se não colaborar com todas as atividades escolares e/ou praticar atos passíveis de serem punidos com suspensão ou advertência, de acordo com as normas do Regimento Escolar.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Os candidatos inscritos, portadores de necessidades especiais, deverão requerê-las, pessoalmente e por escrito, na secretaria do Colégio, depois de efetivada a inscrição e até o dia 08 de novembro de 2018.

7.2 - O Colégio Êxito poderá utilizar-se da imagem dos alunos beneficiados para fins exclusivos de divulgação da escola e suas atividades, podendo para tanto, divulgá-la junto a Internet, jornais, e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados.

7.3 - Itens não previstos nesse regulamento serão levados à Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas que irá definir o que deve ser feito.

7.4 – A inscrição para o concurso é sinônimo de aceite ao regulamento e normas gerais.